



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



### Ata da 9ª (nona) Reunião da Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2001, às 08h30min, na Sala nº 01 do Centro de Documentação e Informação (CEDI), reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Compareceram os Deputados José Antonio Almeida (Presidente) e Iédio Rosa, e como assistentes, Gracinda Assucena de Vasconcellos, Diretora da Coordenação de Arquivo (COARQ), Fernando Sabóia Vieira, Coordenador da Assessoria Técnico-Jurídica (ASTEJ) da Secretaria-Geral da Mesa (SGM) e José Antonio Coelho Resende, Secretário-Executivo da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADAR), atuando como Secretário da CEDOS. Registra-se a ausência do Deputado Inaldo Leitão. O primeiro item da pauta apreciado foi a **criação da Secretaria-Executiva da CEDOS**. O Deputado José Antonio Almeida informou que fizera entrega da proposta aprovada na última reunião da Comissão ao Presidente da Casa, que manifestou sua concordância, fazendo o encaminhamento imediato ao Diretor-Geral para as providências cabíveis, estando prevista sua inclusão na pauta da próxima reunião da Mesa Diretora, no dia 06 de junho, para deliberação final. O item nº 02, **Ofício nº 17/2001-COARQ-Definição de legislação interna a ser aplicada aos documentos sigilosos produzidos na Casa, para desclassificação**, deixou de ser apreciado, em virtude do não comparecimento à reunião do Relator da matéria, Deputado **INALDO LEITÃO**. Passou-se à análise do item nº 03, **Projeto de Resolução (minuta) - Alterações no Regimento Interno da CD, com inclusão da Comissão Especial de Documentos sigilosos (CEDOS), elaborado pelo Dr. Fernando Sabóia Vieira**. O Deputado Iédio Rosa questionou se a expressão "Permanente" não deveria constar da denominação da Comissão, tendo seu funcionamento regulado de acordo com o das demais Comissões Temáticas. Após debate, entendeu-se que a CEDOS não poderia ser constituída conforme o definido para aqueles Órgãos Técnicos. Sugeriu, então, a supressão do termo "Especial" do nome da mesma, citado na Resolução nº 29, de 1993. Corroborando os argumentos, o Sr. Fernando Sabóia Vieira propôs a inserção de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dispositivo no Projeto de Resolução (Minuta), já excluindo o termo "Especial" na denominação da Comissão, revogando-se de imediato o contido naquela norma. Frisou, também, que sua inclusão no Regimento Interno da CD poderá ser nos moldes de outros Órgãos Colegiados já existentes, como a Procuradoria Parlamentar e a Ouvidoria Parlamentar. Quanto ao outro Projeto de Resolução (Minuta) apresentado, propondo alterações regimentais ao texto ora em vigor, pertinentes a documentos sigilosos, ficou decidido que os membros da Comissão discutirão a *posteriori*. Com relação ao item nº 04 da pauta, **Ofício nº 136/01-CPMI-Roubo de Cargas - Solicitação do Presidente para acesso aos documentos de quebra de sigilo bancário pela CPI do Narcotráfico e fornecimento de cópias - Expediente encaminhado pelo Presidente da CD em 24.05.01 (Proc. Nº 11395/2001)**, a Diretora da COARQ informou que a CEDOS já examinou pedido anterior da mesma CPMI, na reunião de 22 de março último, solicitando a transferência de documentos sigilosos fiscal, bancário e telefônico referentes aos Estados do Espírito Santo, São Paulo, Maranhão e Cidade de Campinas, obtidos pela CPI do Narcotráfico. O Presidente, como Relator, preparou o seu voto conforme o decidido naquela oportunidade, ou seja, facultando aos membros da CPMI o acesso à documentação, não sendo permitida, porém, a transferência dos documentos sigilosos, bem como a requisição das cópias pretendidas, o que obteve a aprovação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às 09h05min eu, José Antônio Coelho Resende, servindo como Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida, será assinada por todos os membros presentes.

  
  
 Graanda de Vasconcelos  
 José Antônio Coelho Resende  
 Demando Jaboticatuba